

PORTARIA Nº1.662/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2.023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 202207690;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr.(a)
NARA RUBIA DA SILVA ocupante do cargo Efetivo de **Professor/Pedagogo-III-40-H**
matrícula **5766** referentes ao período aquisitivo de 01/09/2022 à 31/08/2023, sendo **30**
(trinta) dias de férias que serão gozados a partir de **03/07/2023** à **01/08/2023**, com retorno
previsto para **02/08/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de setembro de 2023.


Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 08 de junho de 2023.

Ciente em: 21 / 06 / 2023.

Assinatura: Nara Rubia da Silva


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
16/06/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022